



SÃO PAULO URBANISMO
Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906
Telefone: 11-3113-7500

TERMO DE ADITAMENTO 04 AO CONTRATO Nº 7810.2020/0000543-8

PROCESSO Nº 7810.2020/0000543-8

CONTRATANTE: SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

CONTRATADA: AGÊNCIA AEROTUR LTDA

OBJETO DESTE TERMO: Redistribuição dos valores contidos no item 1.1. da Cláusula Primeira do Termo de Aditamento nº 03 (sei 082178443)

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO – SP-Urbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 504, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Cesar Azevedo** e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. Waldir Agnello**, ao final assinados, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AGÊNCIA AEROTUR LTDA**, com sede na Rua Apodi, nº 583 - Bairro Tirol, Natal - RN, CEP: 59020-130, inscrita no CNPJ sob nº 08.030.124/0001-21, neste ato representada por sua Diretora executiva, **Sra. Maria Amélia Carvalho Gomes**, conforme seus estatutos, ao final assinada, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Aditamento, nos termos da Resolução de Diretoria – PRE nº 16/2023 (sei 086413762), do Despacho Autorizatório sei 086411997, do Despacho de Retificação sei 086441638 e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS NOVOS VALORES

1.1. O objeto do presente aditamento consiste na redistribuição dos valores contidos no item 1.1. da CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS NOVOS VALORES do Termo de Aditamento 03 ao Contrato nº 7810.2020/0000543-8 (sei 082178443), conforme Encaminhamento de DAF-GAD (sei 086165877), da forma que segue: decréscimo de R\$ 14.230,96 (quatorze mil, duzentos e trinta reais e noventa e seis centavos), do total de R\$ 14.930,96 (quatorze mil, novecentos e trinta reais e noventa e seis centavos), para **Viagens Nacionais**, resultando no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); e acréscimo de R\$ 14.230,96 (quatorze mil, duzentos e trinta reais e noventa e seis centavos) ao valor de R\$ 24.504,79 (vinte e quatro mil, quinhentos e quatro reais e setenta e nove centavos), para **Viagens Internacionais**, resultando no total de R\$ 38.735,75 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), passando o item 1.1. a vigorar com a seguinte redação:

*“1.1. O objeto do presente aditamento consiste no registro dos novos valores das passagens aéreas, conforme tabela 086091359, da forma que segue: para **Viagens Nacionais**, o acréscimo de R\$ 700,00 (setecentos reais) e para **Viagens Internacionais**, o acréscimo de R\$ 38.735,75 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos);”*

1.2. Fica mantida a renúncia da **Taxa de Serviço**, conforme manifestado em sei 081666022;

1.3. As despesas decorrentes da presente readequação correrão por conta dos recursos próprios, indicados nas **Notas de Empenho nº 133/2023** (sei 081830425), **nº 134/2023** (sei 081830432), **nº 135/2023** (sei 081830439) e **nº 201/2023** (sei 086489367), que onerarão a dotação orçamentária nº 05.10.15.122.3024.2100.3.3.90.33.00.09, observado o princípio orçamentário da anualidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato, bem como do Termo de Aditamento nº 03, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 14 de julho de 2023.

Pela CONTRATANTE:

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO:
Assinado digitalmente por CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=1334946000149, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO:
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.17 18:49:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

CESAR AZEVEDO
Presidente

WALDIR AGNELLO:
Assinado de forma digital por WALDIR AGNELLO:
Dados: 2023.07.17 14:18:12 -03'00'

WALDIR AGNELLO
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela CONTRATADA:

MARIA AMELIA CARVALHO GOMES:
Assinado digitalmente por MARIA AMELIA CARVALHO GOMES:
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=certificado digital, CN=MARIA AMELIA CARVALHO GOMES:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.14 16:46:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES
Diretora Executiva

RICARDO SIMONETTI:
Assinado de forma digital por RICARDO SIMONETTI:
Dados: 2023.07.17 10:27:32 -03'00'

SERGIO ANTONIO TARARKIS:
Assinado de forma digital por SERGIO ANTONIO TARARKIS:
Dados: 2023.07.14 17:07:03 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1) **DAYANA DE SIQUEIRA DALBELO:**
Assinado digitalmente por DAYANA DE SIQUEIRA DALBELO:
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010215629, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SISERA RFB v5, OU=1376969000116, OU=PRESENCIAL, CN=DAYANA DE SIQUEIRA DALBELO:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.14 16:59:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

2) **ADRIANO DA NOBREGA GOMES:**
Assinado digitalmente por ADRIANO DA NOBREGA GOMES:
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=certificado digital, CN=ADRIANO DA NOBREGA GOMES:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.14 16:42:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2